



Universidade Federal de Pelotas  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Coordenação de Permanência

## CONVOCAÇÃO Nº 06/2024/COORDENAÇÃO DE PERMANÊNCIA

Em cumprimento à Resolução COCEPE 25/2021, convocamos os estudantes relacionados pelo número de matrícula no Anexol (2775153) a apresentarem **solicitação de prorrogação de prazo de permanência com os auxílios para o semestre de 2024/2**.

A solicitação deve ser apresentada por meio deste [FORMULÁRIO](#) até **10/11/2024** e será analisada pela equipe pedagógica e pela Comissão de Permanência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Além das informações solicitadas no formulário é imprescindível a apresentação de Plano de Estudos elaborado em conjunto com a coordenação do curso contendo:

- Identificação (nome/matrícula/curso)
- Disciplinas a serem cursadas no próximo semestre
- Ano/semestre previsto para conclusão do curso
- Assinatura do(a) coordenador(a)

As solicitações serão analisadas pela equipe pedagógica da PRAE e pela Comissão de Permanência, e a resposta com o parecer será enviada individualmente por e-mail.



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA RIVA, Chefe, Núcleo Psicopedagógico de Apoio ao Discente**, em 04/10/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2775135** e o código CRC **5B9A8743**.

## ANEXO I

Lista de estudantes que devem solicitar prorrogação do prazo de permanência para 2024/2

11200420	17200027	18104801
15101163	17200179	18104989
15101775	17200291	18105015
15102349	17200586	18200008
15200704	17200664	18200015
15200961	17200755	18200035
15201003	17200776	18200099
15201769	17200803	18200134
16100233	17200971	18200212
16100435	17201155	18200254
16101383	17201325	18200290
16103974	17201338	18200490
16104573	17201639	18200491
16200603	17202738	18200556
16200657	18100362	18200565
16200776	18100475	18200594
16200786	18100734	18200653
16200788	18100881	18200674
16200958	18101018	18200763
16200963	18101473	18200783
16201005	18101564	18200855
16201221	18101643	18201007
16201301	18101653	18201078
17100060	18101703	18201121
17100408	18101728	18201145
17100421	18101984	18201309
17100435	18102314	18201423
17101113	18102459	18201719
17102404	18102511	18202055
17102433	18102528	19100185
17102458	18102529	19100891
17102561	18102554	19101114
17102569	18102621	19101717
17102694	18102645	19103019
17102704	18102752	19103404
17103045	18102808	19104725
17103402	18102827	19200137
17103436	18103230	19200354
17103623	18103262	19200469
17103624	18103324	19200872
17103708	18103464	19200923
17103739	18103516	19200928
17103762	18103824	19201005
17103879	18103827	19201099
17103972	18104727	20100239
17104444	18104735	20100244
17104448	18104740	20100266
17105980	18104795	20100321

## **ANEXO I**

Lista de estudantes que devem solicitar prorrogação do prazo de permanência para 2024/2

20100324	22103709
20101406	22104063
20101902	22104099
20101921	22104127
20102264	22201969
20102626	22202074
20102706	22202717
20104139	22202772
20104588	22202961
20200560	22203188
20200794	22203199
20200904	22203212
20201139	22203221
20201975	22203259
20203217	22203400
20203301	23101222
21101858	23104099
21102576	23104267
21103421	23104280
21103578	23201934
21103594	23201957
21103623	23201959
21103662	23201979
21103739	23202124
21104183	23202180
21104404	24100622
21104500	24104463
21104539	24104680
21104759	
21201083	
21201681	
21201682	
21201684	
21201694	
21201716	
21201723	
21201770	
21201824	
21202217	
21202306	
22100400	
22100774	
22103441	
22103577	
22103642	
22103674	
22103675	
22103698	